

EDITAL Nº 01/2015-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Nova Andradina

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 95, de 28 de fevereiro de 2014, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 69/2015-PRODHS/UEMS**, e estabelecido o **dia 11/11/2015, às 9 horas**, na Unidade Universitária de Nova Andradina, situada na Rua Walter Hubacher nº138, Bairro: Centro, Nova Andradina, MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Filosofia, História e/ou Sociologia da Educação

1	Alessandra Santos Nascimento
2	Alexandra Lopes da Costa
3	Claudinei Araújo dos Santos
4	Daniel Stockmann
5	Diego Augusto Doimo
6	Elida Rojas Franco
7	Genivaldo de Souza Santos
8	Gizeli Fermino Coelho
9	Leandro Picoli Nucci
10	Leticia Berloffia Rodrigues
11	Marcelo Pereira Rocha
12	Silvia Peixoto de Lima

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

1	Ana Carolina de Siqueira Ribas dos Reis
2	Ana Herrietti Bristot Silva
3	Anderson de Oliveira Chaves Negreli

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática/ Ensino de Matemática

1	Adriana Ramires Ribeiro
2	Luziangela da Silva Borges
3	Mauro Eduardo de Souza
4	Sérgio Freitas de Carvalho

2. **Fica indeferida** a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 069/2015–PRODHS, pelo motivo a seguir:


ÁREA DE CONHECIMENTO: Filosofia, História e/ou Sociologia da Educação

01	Luciana Codognoto da Silva
----	----------------------------

Motivo: Não preencheu os requisitos do item 1.1 do Edital nº 069/2015-PRODHS.

3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Nova Andradina, no horário das 7 h 30 às 11 h 30 e das 13 h às 17 h.

Nova Andradina-MS, 19 de outubro de 2015.



Prof. Dr. José Felice
Gerente de Unidade
Matr. 325.175-01
UEMS- Unidade de Nova Andradina

Prof. Dr. José Felice
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes